



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Henrique Pereira Donato, 90
Centro



Telefone

77 3451-4300



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às
12:00hs e das 14:00 às 18:00hs



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2026-PMG (DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREMIAÇÃO DESTINADOS À CLUBES DE FUTEBOL, FUTEVÔLEI, BEACH TÊNIS, ATLETAS, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE GUANAMBI-BA)

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146-26-PMG (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANEJO DE CRISE, CONTENÇÃO E CUIDADO DIRETO, DESTINADO À EQUIPE DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI/BA)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2026-PMG (DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREMIAÇÃO DESTINADOS À CLUBES DE FUTEBOL, FUTEVÔLEI, BEACH TÊNIS, ATLETAS, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE GUANAMBI-BA)

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146-26-PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-26IN-PMG (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANEJO DE CRISE, CONTENÇÃO E CUIDADO DIRETO, DESTINADO À EQUIPE DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI/BA)

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 110-26IN-PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-26IN-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146-26-PMG (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANEJO DE CRISE, CONTENÇÃO E CUIDADO DIRETO, DESTINADO À EQUIPE DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI/BA)

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003-26INCP-PMG - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-26INCP-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2026-PMG (DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREMIAÇÃO DESTINADOS À CLUBES DE FUTEBOL, FUTEVÔLEI, BEACH TÊNIS, ATLETAS, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE GUANAMBI-BA)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026. APROVA AS ALTERAÇÕES DO ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO - TERMO DE AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREMIAÇÃO DESTINADOS À CLUBES DE FUTEBOL, FUTEVÔLEI, BEACH TÊNIS, ATLETAS, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE GUANAMBI-BA)

RESUMO CONTRATUAL - BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a parceria por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 148/2026-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **LIGA DESPORTIVA GUANAMBIENSE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.242.771/0001-37**

Descrição da contratação: **“DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREMIAÇÃO DESTINADOS À CLUBES DE FUTEBOL, FUTEVÔLEI, BEACH TÊNIS, ATLETAS, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE GUANAMBI-BA.”**

Valor total do repasse: R\$ 336.250,00 (Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamento da Inexigibilidade de Chamamento Público: **Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 177/2017.**

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETÁRIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.060 - GESTÃO DAS ENTIDADES CULTURAIS E ASSISTENCIAIS.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Guanambi-BA, 10 de setembro de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 146-26-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.235.606/0001-83.

Contratado: **ASP2 CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 20.658.762/0001-97**

Descrição da contratação: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANEJO DE CRISE, CONTENÇÃO E CUIDADO DIRETO, DESTINADO À EQUIPE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI/BA**”

Valor total: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 8.245.006.2.052 – Bloco da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Fonte: 1500- Recursos do FMAS

Guanambi-BA - Bahia, 08 de setembro 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**CONTRATAÇÃO DIRETA - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE
2026
ANO XVIII | N.º 3713**PREFEITURA DE GUANAMBI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026-PMG****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002-26INCP-PMG**

OBJETO: “DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREMIAÇÃO DESTINADOS À CLUBES DE FUTEBOL, FUTEVÔLEI, BEACH TÊNIS, ATLETAS, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE GUANAMBI-BA.”

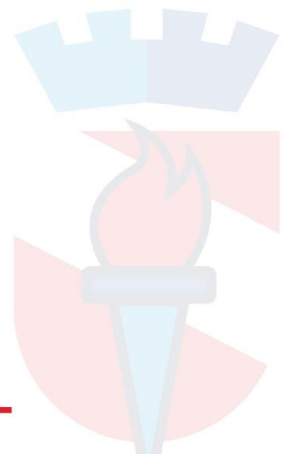
O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **LIGA DESPORTIVA GUANAMBIENSE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.242.771/0001-37, disponibilizando o valor total de: **R\$ 336.250,00 (Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO nº 002-26INCP-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 10 de setembro de 2026.**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

**CONTRATAÇÃO DIRETA - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE
2026
ANO XVIII | N.º 3713**PREFEITURA DE GUANAMBI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146-26-PMG**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-26IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANEJO DE CRISE, CONTENÇÃO E CUIDADO DIRETO, DESTINADO À EQUIPE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI/BA”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **ASP2 CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 20.658.762/0001-97, com valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 064-26IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 08 de setembro 2026.**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 110-26IN-PMG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-26IN-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146-26-PMG

Espécie:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANEJO DE CRISE, CONTENÇÃO E CUIDADO DIRETO, DESTINADO À EQUIPE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI/BA.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 8.245.006.2.052 – Bloco da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Fonte: 1500- Recursos do FMAS .
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso III, alínea ‘F’, da Lei nº 14.133/21.
Valor total do Contrato	O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e será pago de acordo com O TERMO DE REFERÊNCIA, e TERMO DE CONTRATO.
DATA DO CONTRATO	08 DE SETEMBRO DE 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO	3 MESES
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	ASP2 CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 20658.762/0001-97





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 13.982.640/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-26INCP-PMG

TERMO DE FOMENTO Nº 003-26INCP-PMG

Espécie:	OBJETIVO
RESUMO DO OBJETO	“DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREMIAÇÃO DESTINADOS À CLUBES DE FUTEBOL, FUTEVÔLEI, BEACH TÊNIS, ATLETAS, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE GUANAMBI-BA.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETÁRIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.060 - GESTÃO DAS ENTIDADES CULTURAIS E ASSISTENCIAIS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
BASE LEGAL	Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017.
VALOR	O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 336.250,00 (Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DO CONTRATO	10 de setembro de 2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 MESES
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	LIGA DESPORTIVA GUANAMBIENSE, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.242.771/0001-37



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.926.843/0001-30

conselhomsq@gmail.com

77 99847-0636

**RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026**

“Aprova as alterações do Anexo a Resolução nº 004/2024 do Conselho Municipal de Saúde.”

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi - BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais legislações sobre o controle social no SUS,

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar os serviços de cintilografia e iodoterapia aos usuários do município;

CONSIDERANDO o aumento nos custos de insumos e proposta de reajustes dos valores dos serviços; e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Anexo da Resolução 004/2026 do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 9 de setembro de 2026.

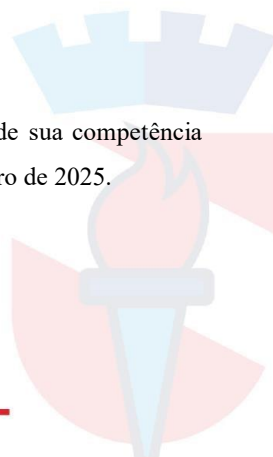
SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Guanambi, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Alceniélia da Cruz Santana Pereira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi

HOMOLOGA a Resolução nº 010/2026 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 003 publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2025.

Edmilson Nascimento
Secretário Municipal de Saúde de Guanambi

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Fundo Municipal de Saúde, Guanambi-BA CEP 46430-0000




**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.926.843/0001-30

conselhomsq@gmail.com

77 99847-0636


TABELA SUS MAJORADA PARA O MEDICINA NUCLEAR
QUADRO 01 - VALOR MAJORADO A SER PRATICADO EM UNIDADES PRÓPRIAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO

N.º ORDEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR R\$			VALOR TOTAL DO PROCEDIMENTO R\$
			SUS	MAJORADO	COMPLEMENTO	
01	0208010017	CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO C/GALIO 67	457,55	56%	256,23	713,78
02	0208010025	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 03 PROJEÇÕES)	408,52	56%	228,77	637,29
03	0208010033	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 03 PROJEÇÕES)	383,07	56%	214,52	597,59
04	0208010041	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/LOCALIZAÇÃO DE NECROSE (MÍNIMO 03 PROJEÇÕES)	166,47	56%	93,22	259,69
05	0208010050	CINTILOGRAFIA P/ AVALIAÇÃO DE FLUXO SANGÜÍNEO DE EXTREMIDADES	114,02	56%	63,85	177,87
06	0208010068	CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICAÇÃO DE SHUNT EXTRACARDÍACO	142,57	56%	79,84	222,41
07	0208010076	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE ESFORÇO	214,85	56%	120,32	335,17
08	0208010084	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	176,72	56%	98,96	275,68
09	0208010092	DETERMINAÇÃO DE FLUXO SANGÜÍNEO REGIONAL	123,93	56%	69,40	193,33
10	0208020012	CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E BAÇO (MÍNIMO 05 IMAGENS)	133,26	56%	74,63	207,89
11	0208020020	CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E VIAS BILIARES	187,93	56%	105,24	293,17
12	0208020039	CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTÍMULO	87,89	56%	49,22	137,11
13	0208020055	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (LÍQUIDO)	135,38	56%	75,81	211,19
14	0208020063	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDO)	135,38	56%	75,81	211,19
15	0208020071	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GÁSTRICO	144,22	56%	80,76	224,98
16	0208020080	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	114,86	56%	64,32	179,18
17	0208020098	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRÁGIA DIGESTIVA ATIVA	157,23	56%	88,05	245,28
18	0208020101	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRÁGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA	310,82	56%	174,06	484,88
19	0208020110	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GÁSTRICO-ESOFÁGICO	135,38	56%	75,81	211,19
20	0208030018	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDES	324,54	56%	181,74	506,28
21	0208030026	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	77,28	56%	43,28	120,56
22	0208030034	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE C/ TESTE DE SUPRESSÃO / ESTÍMULO	107,3	56%	60,09	167,39
23	0208030042	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO (IODO 131)	338,7	80%	270,96	609,66
24	0208030050	TESTE DO PERCLORATO C/ RADIOISÓTOPO	107,4	80%	85,92	193,32
25	0208040013	CAPTACAO DE IODO RADIOATIVO EM 24H *	338,7	80%	270,96	609,66
26	0208040021	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	457,55	80%	366,04	823,59
27	0208040030	CINTILOGRAFIA DE TESTÍCULO E BOLSA ESCROTAL	108,94	56%	61,01	169,95
28	0208040056	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	133,03	56%	74,50	207,53

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Fundo Municipal de Saúde, Guanambi-BA CEP 46430-0000



RESOLUÇÕES

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026
ANO XVIII | N.º 3713FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.926.843/0001-30

conselhomsq@gmail.com

77 99847-0636



29	0208040064	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	122,97	56%	68,86	191,83
30	0208040072	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	144,5	56%	80,92	225,42
31	0208040080	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	63,22	56%	35,40	98,62
32	0208040099	DETERMINACAO DE FLUXO PLASMATICO RENAL	63,22	56%	35,40	98,62
33	0208040102	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	165,24	56%	92,53	257,77
34	0208050035	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	190,99	56%	106,95	297,94
35	0208050043	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	457,55	56%	256,23	713,78
36	0208060014	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ GALIO (SPCTO)	438,01	56%	245,29	683,30
37	0208060022	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIAÇÃO DO TRANSITO LIQUORICO)	205,34	56%	114,99	320,33
38	0208060030	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	119,16	56%	66,73	185,89
39	0208070010	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO C/ GALIO 67	457,55	56%	256,23	713,78
40	0208070028	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO P/ PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	127,51	56%	71,41	198,92
41	0208070036	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR INALAÇÃO (MÍNIMO 02 PROJEÇÕES)	128,12	56%	71,75	199,87
42	0208070044	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR PERFUSÃO (MÍNIMO 04 PROJEÇÕES)	130,5	56%	73,08	203,58
43	0208080015	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	112,61	56%	63,06	175,67
44	0208080023	DEMONSTRAÇÃO DE SEQUESTRO DE HEMACIAS PELO BAÇO C/ RADIOSOTOPOS	97,37	56%	54,53	151,90
45	0208080031	DETERMINAÇÃO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS C/ RADIOSOTOPOS	54,36	56%	30,44	84,80
46	0208080040	LINFOCINTILOGRAFIA	141,33	56%	79,14	220,47
47	0208090010	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	906,8	56%	507,81	1.414,61
48	0208090029	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	66,23	56%	37,09	103,32
49	0208090037	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	289,43	56%	162,08	451,51
50	0303120061	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER – ATE 30 MCI) IODOTERAPIA	443,7	80%	354,96	798,66
51	0303120070	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES (IODOTERAPIA)	359,7	80%	287,76	647,46
52	0304090069	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE(50MCI)	614,7	80%	491,76	1.106,46

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Fundo Municipal de Saúde, Guanambi-BA CEP 46430-0000





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DESPACHO ADMINISTRATIVO
TERMO DE AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o objeto se tratar da “**DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREMIAÇÃO DESTINADOS À CLUBES DE FUTEBOL, FUTEVÔLEI, BEACH TÊNIS, ATLETAS, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE GUANAMBI-BA.**”

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, estabelece o chamamento público como regra geral para a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO, entretanto, que a referida legislação, em seu art. 31, admite a inexigibilidade do chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre as entidades;

CONSIDERANDO que, no caso em análise, a organização proponente é a única que reúne condições técnicas, estruturais e de experiência comprovada para a execução do objeto, restando configurada a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, que a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil autorizada em lei identificada expressamente, Lei Municipal nº 1.890, de 25 de agosto de 2026.

DECIDO justificar a inexigibilidade de chamamento público para a celebração da presente parceria com a **LIGA DESPORTIVA GUANAMBIENSE, CNPJ Nº 13.242.771/0001-37**, em conformidade com o art. 31 da Lei nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

Publique-se e dê-se ciência.

Guanambi-BA, 10 de setembro de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA
FUNÇÃO	Psicóloga
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	20 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	11/09/2026 a 31/12/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - Ed 3713.pdf

Ano/Edição: ANO XVIII - Nº 3713

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 11/09/2026 22:33:20 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

5C27-137A-35A8-4997-27DA

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

82e1590c2446c7435d82bb1e36afaa089fee24ab8ce8bad6983a0d3fa6a492e4

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

